



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

ATA 27/2021 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da sessão extraordinária realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta minutos, na Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta minutos, realizou-se, na sala de sessões, sessão extraordinária da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS. A reunião foi presidida pelo senhor Vereador André Luchetta, com a presença dos senhores Vereadores **ADILSON LAVALL, ANDRÉ LUCHETTA, DAMIANA SALETE CORREA MENDES, ENIO LUIZ WITTMANN, GUSTAVO PEGORINI HOLLERWEGER, HÉLIO MÜLLER, PABLO DE LIMA SALGUEIRO, RAMIRO FRANCISCO MARSARO e ROSELI MARIA GOETZ DREHER.** Abrindo a sessão, o Presidente cumprimentou os Vereadores, agradeceu a presença de todos e solicitou a leitura da convocação para a reunião. Após a leitura, na **Matéria em Regime Normal**, solicitou a leitura da Justificativa do Projeto de Lei 071/2021. Após a leitura, registrou que a proposição baixaria para análise da CUP. Nas **Matérias em Segunda Discussão e Votação**, o Presidente solicitou a leitura do Parecer 68/2021 sobre o Projeto de Lei Municipal 066, de 03 de setembro de 2021. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- [...] Nesse Projeto de contratação dos funcionários junto às Termas, a gente já fez Parecer favorável, a gente já votou a primeira votação e a CUP, como também os colegas Vereadores têm o entendimento da necessidade desses profissionais junto às Termas, principalmente nessa época que se inicia no verão, na temporada de verão, e também a retomada dos turistas no nosso Município. Uma situação que coloquei na última sessão e gostaria de aproveitar a oportunidade do Diretor das Termas que está conosco hoje aqui da disponibilidade desses profissionais junto à área de camping. A gente sabe que tem uma grande demanda na área de camping, muitos turistas têm frequentado aquele espaço lá, isso tem mostrado no último final de semana a quantidade de jovens que tem ali e de famílias que vêm procurando esse local. Então a gente deixa aí, acredito que seja dessa forma também que a administração das Termas esteja pensando que esses profissionais atuem junto aquele espaço, porque a demanda, ela é grande lá, vai começar a questão dos almoços nos quiosques e o turista precisa chegar pela manhã no outro dia e encontrar o espaço limpo. Tem um custo para isso, mas é essencial para o nosso turismo, mas tenho certeza que a direção das Termas já pensa, vem ao encontro desse pensamento para manter aquele local em perfeitas condições. Seria isso, senhor Presidente". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação. Aprovado por unanimidade em segunda votação. O Presidente solicitou a leitura do Parecer 72/2021 da CUP sobre o Projeto de Lei 065, de 02 de setembro de 2021. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- [...] Este Projeto já foi discutido na última sessão, até tivemos a presença do senhor Prefeito aqui nos colocando a respeito do Projeto e da importância da aquisição do equipamento trator de esteira, até muito oportuna aquela reunião que tivemos aí junto com o Prefeito e Secretários de Administração e Finanças, aonde que se tinha planejado, pela Administração, o financiamento em cinco anos e a partir daquela sessão, a gente teve uma sinalização do Prefeito dizendo que era possível em 36 (trinta e seis) ou até 48 (quarenta e oito) vezes. Importante essa colocação do Prefeito porque a gente sabe que quanto menos prazo para pagar o financiamento, menos juros se paga do valor financiado. Mas ficou diante disso também, para aprovação nessa sessão, alguns documentos para serem encaminhados a esta Casa que era, então, em cima dessa estimativa dos 36 (trinta e seis) e dos 48 (quarenta e oito) meses e pelo que a gente tem percebido, a Administração encaminhou, então, nesses últimos dias, eu acho que foi no dia de ontem,



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

senhor Presidente, ontem, a proposta do Banco do Brasil e também a proposta do Bannisul. Então a CUP, ela se manteve favorável diante das colocações feitas pelo Prefeito, das colocações feitas, as informações prestadas através de documentos e da importância que se tem na aquisição de trator de esteira para o Município aqui de Marcelino. Como já foi dito, a importância de ampliação, de abertura das estradas municipais, a importância de se ter um trator para ampliar e facilitar as criações de suínos, aves, bovinos, que é com a questão das terraplanagens, uma forma de incentivar também que novos agricultores ingressem suas atividades, ampliem suas atividades e, com certeza, o equipamento estará facilitando nesse sentido e como a gente viu aqui na proposta feita tanto pelo Banco do Brasil ou Bannisul, os juros, eles não são expressivos, Bannisul a juros acumulados na proposta em 36 (trinta e seis) meses são R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil) e em 48 (quarenta e oito) vezes, R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais). Então a gente, enquanto CUP, Parecer favorável, enquanto Vereador, votarei favorável ao Projeto porque tenho certeza que terá um bom retorno e peço que a Administração faça a avaliação mais coerente, se é os 36 (trinta e seis) ou se é os 48 (quarenta e oito) meses, assim facilitando o pagamento desse recurso aí. De minha parte seria isso, meu muito obrigado". O Vereador **Hélio Müller** disse: "- [...] Não vou repetir o que o Vereador aqui falou sobre os detalhamentos em conversa sobre essa questão do financiamento e aquisição desse trator, sei da necessidade que tem, principalmente na Secretaria de Obras, e também sei que as demandas que tem no interior, quando fala em via pública e agricultura, elas vêm de encontro aí à necessidade da nossa população. Ele não é um Projeto tão simples, é um Projeto grande, falamos aqui em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para a aquisição desse bem. Nós já tínhamos nos manifestado em outros momentos que éramos a favor do financiamento público, quando foi o tema aqui de debate da Caixa Federal para os asfaltos na época e no momento já a gente defendia, desde que tivesse viabilidade e tivesse comprometimento, defendia o financiamento público, então a gente tem essa linha nesse entendimento e a posição da gente também é favorável nesse sentido, com algumas condições que eu acho que é nosso dever e obrigação de nós citarmos e de nós estarmos trabalhando. Eu sei e o próprio Executivo nos informou, confirmou na última sessão que não teve êxito, que tinha um sonho, tinha um tratado com o Estado e o Estado não tem muita prerrogativa de estar disponibilizando e que a nível de governo federal também de se conseguir, daqui a pouco, máquina ou equipamento nesse sentido. Eu lembro que nas questões que nós discutimos da Caixa Federal na época, um dos maiores debates que teve e a justificativa, inclusive, para votos contrários, foi na questão dos prazos, não podemos deixar muita dívida para a frente, não podemos estender para a frente, foi um tema bastante caloroso...". A fala do Vereador foi interrompida e o Presidente registrou a presença na reunião do Deputado Federal Giovani Feltes, do Prefeito Municipal Vannei Mafissoni e de alguns Secretários Municipais. O Vereador **Hélio Müller** retomou sua fala, dizendo: [...]. Tudo bem discutido e conversado, conforme nós falamos, falei com o Secretário Rodrigo também pela manhã sobre essa questão e nós, como sempre foi de praxe em Projetos normais, e esse aqui entendo que é um Projeto importantíssimo, nós pedimos informação também para a UVERGS hoje de manhã, que dá assessoria jurídica para isso. A UVERGS também, conversei por telefone primeiro e depois a gente mandou por escrito, que é a legalidade que temos que tramitar aqui e ele nos respondeu; o que é que ocorre? Projeto importante para o nosso Município, mas ele questionou que no Projeto de Lei está bastante vago no que diz respeito a alguns critérios, por exemplo juros, parcelas, principalmente prazo. No entendimento da UVERGS, é Parecer, não é... da UVERGS, é que nós podemos estabelecer um prazo dentro do mandato e até passando o mandato no entendimento deles de máxima um ano, que é o que está dentro das proposições também do Executivo aí, que seria mas que é cabível e por orientação do próprio... da UVERGS, que até, se me permite, vou ler rapidamente aqui, a proposição por parte de nós, dos Vereadores, de uma Emenda na lei no sentido de estabelecer na lei isso por garantia nossa e garantia também do Executivo Municipal. 'O indigitado Projeto de Lei não é muito claro porque busca autorização legislativa mas não traz detalhes da operação, ou seja, sequer consta os prazos de cumprimento das parcelas mensais. Registra-se, ainda, que, nos termos aleatórios, quando o prazo ultrapassar até mesmo a previsão do próximo Plano Plurianual dos investimentos, a Lei Complementar 95/98, que institui os critérios para elaboração e consolidação das



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

espécies normativas, ou seja, a elaboração das leis preconiza que a lei deve ter qualidade, para isso, há requisitos: clareza, objetividade e precisão; tenho que ao Projeto falta clareza e precisão, logo, no âmbito da competência do Poder Legislativo municipal, o mesmo poderá ser adequado e, para isso, poderão ser apresentadas Emendas, como, por exemplo, a limitação de prazo e outras condições, as quais forem de entendimento dos Vereadores'. Então claro que nós não vamos entrar aqui em detalhes da agência, porque é uma consulta que o governo está fazendo, desde a questão da entrega do bem, então tudo isso é imprevisível e nosso entendimento de Vereador, até eu quero apresentar ao plenário, se é esse o entendimento da CUP também, eu gostaria que disponibilizasse esses orçamentos bancários para os demais até para a gente ter ciência, que eu não tenho em mãos cópias, que foi solicitado na última sessão, para nós termos conhecimento desses valores. O que é que nós estamos sugerindo na Emenda, a Emenda 10/2021, senhor Presidente e a Mesa, a qual nós apresentamos também ao plenário, então, que nós delimitamos, nós tínhamos pensado em botar na Emenda 36 (trinta e seis) meses, mas como nós já havíamos conversado aqui paralelamente com o Executivo e com nós, então botar no máximo até 48 (quarenta e oito), nós faríamos uma Emenda na lei, colocaria em lei também, para garantir para vocês e para nós, colocaria no máximo até 48 (quarenta e oito), os demais detalhes nem vamos pôr na lei porque a gente conhece e estamos conversando por fim de dar mais clareza à lei, conforme orientação jurídica e nós embasarmos melhor, aqui tanto na área do Legislativo quanto do Executivo, se é o entendimento aqui, que bom que estão presentes também aqui, o próprio Deputado, nesse sentido, então essa é a nossa proposição, esse é o nosso entendimento, deixo com a Presidência para analisar com o plenário". A sessão foi suspensa para a elaboração da Emenda e para a reunião da CUP para análise conjunta do Projeto de Lei Municipal 065, de 02 de setembro de 2021 e da Emenda Modificativa 10/2021. Após a retomada da reunião, o Presidente solicitou a leitura da Emenda Modificativa 10/2021 e mencionou que ela seria disponibilizada a quem desejasse cópia. O Presidente **André Luchetta** também registrou: "- Eu quero só, amparado na lei aqui, quero que conste também o meu voto como sendo a maioria no artigo 33 (trinta e três), 'o Presidente da Câmara poderá votar nos seguintes casos: quando a matéria exigir, para sua aprovação, o voto favorável de dois terços ou a maioria absoluta dos membros da Câmara e no artigo 158 (cento e cinquenta e oito), que poderão, o voto favorável, daí diz no artigo décimo primeiro obtenção e concessão de empréstimos pelo Município, então que conste o meu voto também, certo?!. Colocou, em seguida, o Projeto de Lei, juntamente com a Emenda Modificativa, em votação. Aprovada a Emenda Modificativa 10/2021 por unanimidade e aprovado em segunda votação o Projeto de Lei Municipal 065, de 02 de setembro de 2021, com a redação dada pela Emenda Modificativa. O Vereador Hélio Müller disse: "- Eu só gostaria de ter uma cópia que está sob posse da CUP das propostas das agências bancárias. Obrigado". O Vereador **Gustavo Pegorini Hollerweger** disse: "- Já passei para a Maíra, ela vai passar para todo mundo, está bom?!". O Presidente registrou que os documentos estavam à disposição para obtenção de cópias e que a votação da última ata seria postergada para a próxima reunião em razão de não ter havido tempo hábil para sua confecção. Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia quatro de outubro de 2021, dando por encerrados os trabalhos da sessão extraordinária do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2021.

ANDRÉ LUCHETTA
Presidente

ROSELI M. G. DREHER
Vice-Presidente

RAMIRO F. MARSARO
Secretário